



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 317/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

ODAIR JOSÉ NATAL

ESPOSA: MARINALVA BELIQUE PIETRALONGA NATAL

FILHO: MARIO ARTHUR PIETRALONGA NATAL

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: Encaminha homenagem e Moção de Pesar

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 24 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de sua mãe **ARLETE MARIA MOCELIN NATAL**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito alegre, grata, parceira, agradável, dedicada, generosa, otimista, acolhedora, companheira, religiosa; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269.1653 | What App: (27) 99909.4767 / 99920.1343

Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Uma guerreira, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Maria Mocelin Natal deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (37) 3260-1553 | What App: (37) 99900-4767 / 99820-1342

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 317/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

MARCIO RODRIGO MOCELIN NATAL

ESPOSA: **BRUNA PIUMBINI ROCHA NATAL**

FILHA: **ISIS PIUMBINI NATAL**

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 24 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de sua mãe **ARLETE MARIA MOCELIN NATAL**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito alegre, grata, parceira, agradável, dedicada, generosa, otimista, acolhedora, companheira, religiosa; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3260-1653 / WhatsApp: (27) 99880-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Uma guerreira, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Maria Mocelin Natal deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 317/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

CLAUDIO GIOVANE MOCELIN NATAL

ESPOSA: JUCINEIA DAS DORES FAVATTO PERUZZO NATAL

FILHA: ISADORA NATAL

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: Encaminha homenagem e Moção de Pesar

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 24 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de sua mãe **ARLETE MARIA MOCELIN NATAL**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito alegre, grata, parceira, agradável, dedicada, generosa, otimista, acolhedora, companheira, religiosa; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99900-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Uma guerreira, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Maria Mocelin Natal deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4757 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 317/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao(s) Ilustríssimos(as) Senhores(as)

ERMELINDA MOCELIN GOTARDO

NEIDE MOCELIN GOTARDO

VALCENIR MOCELIN

GENIZETE MOCELIN GOTARDO

SILVANI MOCELIN SALVADOR

ANTONIO MOCELIN

HONORITA MOCELIN CARDOSO

MARGARIDA MOCELIN TOSE

LUIZ MOCELIN

JOÃO MOCELIN

MARTA MOCELIN LOCATELLI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: Encaminha homenagem e Moção de Pesar

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 24 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de sua irmã **ARLETE MARIA MOCELIN NATAL**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito alegre,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | What's App: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

grata, parceira, agradável, dedicada, generosa, otimista, acolhedora, companheira, religiosa; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizades no Município. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma guerreira, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Maria Mocelin Natal deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

